

Decreto nº 637

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de acordo com o art. 5º da Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve baixar o presente decreto, lotando o Sr. Agenio Teixeira Gomes, Escriturário - Padrão B, nos Serviços da Fazenda Municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 21 de março de 1960.

Warcio B. Queiroz
Prefeito Municipal
Dorilina Vivas
Secretária em exercício